



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 23 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº1110



DECRETO Nº. 1.673/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ANAURILÂNDIA/MS PARA O PERÍODO DE 2021 A 2023”.

Edson Stéfano Takazono Prefeito Municipal de Anaurilândia Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos Governamentais e Não Governamentais ou Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA:

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maira Costa dos Santos

Suplente: Claudemir Faria de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Aparecida Ribeiro dos Santos

Suplente: Carla Neves de Godoy

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jorge Ibrahim Davalos Correa

Suplente: Maria Rozilda Aquino Vieira Bezerra

Representantes Não Governamentais ou Sociedade Civil

Conselheiros	Representatividade
Titular: Ana Kátia de Oliveira	Associação dos Pais e Amigos dos
Suplente: Suzana Dubus Chavier Menezes	Excepcionais - APAE



Titular: Lucitânia Maria de Abreu Novaes	Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Municipal Professor Paulo Ney
Suplente: Priscila Santos Pisani	
Titular: Nucini Garcia da Silva	Associação de Pais e Mestres – APM da Escola Estadual Maria José
Suplente: José de Sá Cavalcante	

Artigo 2º - O Mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeados pelo artigo anterior, será de 02 (dois) anos, permitindo uma recondução por igual período.

Artigo 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reger-se-á pela Lei nº 585/2013 de 20 de dezembro de 2013.

Artigo 4º - Fica revogado o decreto nº 1.267/2017 de 12 de setembro de 2017.

Artigo 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS, 22 de julho de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 23 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA DO ANO DE 2021

O Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS do ano de 2021, torna público que o candidato abaixo relacionado, fica convocado nos seguintes termos:

Na data de 23 de Julho, das 08:00h às 13:00h (horário de Brasília), o candidato devera comparecer na Sede da Secretaria Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munido dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à Instituição de Ensino;
- II. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil ou Bradesco)
- III. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

ENSINO MÉDIO

Convocados do Ensino Médio / Sede Município

28º	Philip Randers Abreu Novaes	3º Ano	7,791
-----	-----------------------------	--------	-------

Anaurilândia., 23 de Julho de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL